



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR (* DECISÃO 182/2013)	
INTERESSADO:	Rosemary Costa Pinto
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsas concedidas ao projeto "Implantação das atividades de pesquisas, tecnologias e/ou inovação para execução de programas estaduais de prevenção e controle de doenças" no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM, Carta Convite 001/2012.
PROCESSO:	211/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 115/2012 deste Conselho que aprovou o resultado do enquadramento e da análise das propostas submetidas à Carta-Convite 001/2012, referente ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM;

b) o Ofício 2.512/2013/DVA/DIPRE/FVS-AM, por meio do qual a Diretora-Presidenta, em exercício da Fundação de Vigilância em Saúde, Rosemary Costa Pinto, solicita a prorrogação das bolsas concedidas às pesquisadoras Irma Nelly Gutierrez Rivera e Martha Cecilia Soares Mutis, no âmbito do projeto "Implantação das atividades de pesquisas, tecnologias e/ou inovação para execução de programas estaduais de prevenção e controle de doenças", sob coordenação do pesquisador Ricardo Augusto dos Passos, vinculado ao Programa supracitado, por mais 12 (doze) meses;

c) o parecer do Departamento de Acompanhamento e Avaliação e a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica, ambos salientando que:

I. originalmente, a vigência das bolsas concedidas ao projeto é de 12 (doze) meses, contudo, o item 10.2 da Carta-Convite em questão explicita que a duração máxima das bolsas é de 24 (vinte e quatro) meses, permitindo, portanto, proceder a prorrogação solicitada;

II. as bolsas das pesquisadoras Irma Nelly Gutierrez Rivera e Martha Cecilia Soares Mutis foram implementadas a partir do mês de outubro de 2012, estando vigentes até setembro de 2013;


III. é necessário estimular a produção científica, tecnológica e/ou de inovação relacionadas às atividades de Cursos de pós-graduação consolidados e/ou em implantação, com as quais as Fundações Estaduais tenham vinculação;

IV. é relevante a consolidação de grupos de pesquisas nas Fundações de Saúde e a potencialização da interação das dessas Fundações com outras instituições de pesquisa em saúde instaladas no Estado do Amazonas,

DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 10 (dez) meses, a contar de outubro de 2013, as bolsas concedidas às pesquisadoras **Irma Nelly Gutierrez Rivera** e **Martha Cecilia Soares Mutis** no âmbito do projeto "Implantação das atividades de pesquisas, tecnologias e/ou inovação para execução de programas estaduais de prevenção e controle de doenças", coordenado pelo pesquisador Ricardo Augusto dos Passos, vinculado ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM, Carta-Convite 001/2012, em deferimento ao pleito formulado pela Diretora-Presidenta, em exercício da Fundação de Vigilância em Saúde, Rosemary Costa Pinto.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de agosto de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

(* Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 15/08/2013.